

A Estratégia Local de Desenvolvimento para o Interior do Algarve Central visa:

**Mobilizar** agentes internos e externos para o lançamento de iniciativas e implantação de actividades económicas na área de intervenção;

**Capacitar e Qualificar** os agentes promotores de iniciativas e projectos que invistam a sua energia e criatividade na área económica, e nas áreas social e recreativo-cultural;

**Acolher, Enquadrar e Apoiar** as actividades e iniciativas empresariais;

**Promover** a melhoria do quadro de vida, com benefício directo para residentes e visitantes.

Com vista à prossecução destes objectivos poderá apresentar o seu Pedido de Apoio ao Programa

**Consulte os avisos de abertura** (em <http://www.in-loco.pt> – **Projectos em curso - PRODER**) a qualquer uma das seguintes acções:

### Medida 3.1 DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA E CRIAÇÃO DE EMPREGO

Acção 3.1.1	Acção 3.1.2	Acção 3.1.3
<b>Diversificação de Actividades na Exploração Agrícola</b>	<b>Criação e Desenvolvimento de Microempresas</b>	<b>Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer</b>
Esta acção visa o apoio à criação ou desenvolvimento na exploração agrícola, de actividades económicas de natureza não agrícola.  <b>Beneficiários</b> Titulares de uma exploração agrícola e membros do seu agregado familiar.	Criação e desenvolvimento de microempresas cujo ramo de actividade poderá ser alvo de delimitação no âmbito dos Planos de Desenvolvimento Local (PDL), em coerência com as necessidades dos territórios locais e com a estratégia definida.  <b>Beneficiários</b> Microempresas (certificadas pelo IAPMEI)	Apoio a actividades turísticas e de lazer, nas componentes: criação ou desenvolvimento de produtos turísticos, ecoturismo, enoturismo, turismo associado a actividades de caça e pesca, turismo equestre, religioso, de saúde, cultural; alojamento turístico de pequena escala nas seguintes modalidades: Turismo em Espaço Rural e Turismo de natureza; infra-estruturas de pequena escala, tais como, centros de observação da natureza, rotas e animação turística.  <b>Beneficiários</b> Qualquer pessoa singular ou colectiva de direito privado.

### Medida 3.2 MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Acção 3.2.1	Acção 3.2.2
<b>Conservação e Valorização do Património Rural</b>	<b>Serviços Básicos para a População Rural</b>
Preservação do património rural construído; Refuncionalização de edifícios de traça tradicional para actividades associadas à preservação e valorização da cultura local; Preservação e recuperação de práticas e tradições culturais (espólio documental e material, artes e ofícios, folclore, música, trajes, receituário gastronómico).  <b>Beneficiários</b> Pessoas singulares e colectivas de direito privado; Autarquias locais; O GAL – Interior do Algarve Central no âmbito da preservação e recuperação de práticas e tradições culturais.	Serviços de apoio à infância; Acompanhamento domiciliário a idosos e deficientes e serviços itinerantes de apoio social; Serviços de animação cultural e recreativa de base local; Serviços de apoio a novos residentes; Estes serviços serão priorizados quando integrados em centros multiserviços nos locais em que esses centros sejam promovidos.  <b>Beneficiários</b> Parcerias entre entidades privadas, sem fins lucrativos, ou entre entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, não podendo, neste a componente pública ser maioritária; Instituições particulares de solidariedade social ou instituições legalmente equiparadas; Organizações não governamentais (ONG).

		Incentivo financeiro		
	Investimento total elegível	s/criação de posto de trabalho	c/criação de 1 posto de trabalho	c/criação de 2 postos de trabalho
3.1.1 3.1.2 3.1.3	>5.000 € ≤ 300.000 €	40%	50%	60%

Consulte no nosso site a Portaria de enquadramento da Medida 3.1

	Investimento elegível	Incentivo financeiro
3.2.1	>5.000 € < 200.000 €	60%
3.2.2	>5.000 € < 500.000 €	75% (limite máximo de apoio 200.000 €)

Consulte no nosso site a Portaria de enquadramento da Medida 3.2

## Território de intervenção

A área geográfica elegível corresponde ao território denominado Interior do Algarve Central e é constituído por dezassete **freguesias do interior da região do Algarve, distribuídas pelos seguintes Concelhos:**

- Albufeira – freguesia de Paderne;
- Faro - freguesias de Estoi e Santa Bárbara de Nexe;
- Loulé - freguesias Alte, Ameixial, Benafim, Boliqueime, Querença, Salir, São Clemente, São Sebastião e Tôr;
- São Brás de Alportel – freguesia de São Brás de Alportel;
- Silves – freguesias de São Bartolomeu de Messines e São Marcos da Serra;
- Tavira – freguesias de Cachopo e Santa Catarina da Fonte do Bispo.

### Contactos:

Para mais informações consultar [www.in-loco.pt](http://www.in-loco.pt), ou contactar:

**Associação In Loco**, tel. nº 289 840860, email. [proder@in-loco.pt](mailto:proder@in-loco.pt) ,

**Centro Brito de Carvalho**, tel nº 289 489532 ou ainda os técnicos de animação local nos seguintes horários e locais:

Estela Louçã	Junta de Freguesia de Paderne, Junta de Freguesia de São Marcos da Serra Junta de Freguesia de São Bartolomeu de Messines	3ªf. 9h30-12h30 2ªf. 14h-17h30 2ªf. 9h30-12h30
Elsa Gonçalves	Junta de Freguesia de Cachopo Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe Junta de Freguesia de São Clemente	3ªf. 10h-12h30 2ªf. 9h30-12h30 2ªf. das 14h-17h30
Nelson Domingues	Junta de Freguesia de Estoi S. Brás de Alportel - Associação In Loco Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	2ªf. 15h-18h 3ªf. 9h30-17h30 2ªf. 9h30-12h30
Margarida Correia	Junta de Freguesia de São Sebastião Junta de Freguesia de Tôr Casa do Povo de Querença (inclui atendimento à freguesia do Ameixial)	3ªf. 9h30-12h30 2ªf. 9h30-12h30 2ªf. 14h-17h30
Sónia Martins	Junta de Freguesia de Alte, (inclui atendimento à freguesia de Benafim) Junta de Freguesia de Boliqueime Junta de Freguesia de Salir	3ªf. 9h30-12h30 2ªf. 14h-17h 2ªf. 9h30-12h30



## SUB PROGRAMA 3 PRODER

## DINAMIZAÇÃO DAS ÁREAS RURAIS

## INTERIOR DO ALGARVE CENTRAL

